

**CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA CURSO
DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

BRENO CÁSSIO DE SOUZA BARBOSA

HÉRICK HENRIQUE LEÃO DE AMORIM

NATANAEL CARLOS SIQUEIRA

PALOMA CAROLINE DA SILVA

RAFAELLA MARIA CHAVES DE SIQUEIRA

**A NECESSIDADE DO ENSINO-APRENDIZAGEM
SOBRE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESCOLAS
PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL.**

RECIFE/2024

BRENO CÁSSIO DE SOUZA BARBOSA
HÉRICK HENRIQUE LEÃO DE AMORIM
NATANAEL CARLOS SIQUEIRA
PALOMA CAROLINE DA SILVA
RAFAELLA MARIA CHAVES SIQUEIRA

**A NECESSIDADE DO ENSINO-APRENDIZAGEM
SOBRE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESCOLAS
PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL.**

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para a conclusão da disciplina de TCC II do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Orientador(a): Dayane Apolinário

RECIFE/2024

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

N364 A necessidade do ensino-aprendizagem sobre urgência e emergência nas escolas públicas de educação básica no Brasil / Breno Cássio de Souza Barbosa [et al.]. Recife: Edição do Autor, 2024.

11 p.

Orientador(a): Dayane Apolinário.

Trabalho de Conclusão de Curso - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Enfermagem, 2024.

Inclui Referências.

1. Emergência. 2. Escolas. 3. Ensino. I. Barbosa, Breno Cássio de Souza. II. Amorim, Hérick Henrique Leão de. III. Siqueira, Natanael Carlos. IV. Silva, Paloma Caroline da. V. Siqueira, Rafaella Maria Chaves de. VI. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. VII. Título.

CDU: 616-083

BRENO CÁSSIO DE SOUZA BARBOSA
HÉRICK HENRIQUE LEÃO DE AMORIM
NATANAEL CARLOS SIQUEIRA
PALOMA CAROLINE DA SILVA
RAFAELLA MARIA CHAVES SIQUEIRA

A NECESSIDADE DO ENSINO-APRENDIZAGEM SOBRE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL.

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

Professor Orientador

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, ____ de _____ de 2024

NOTA: _____

Dedicamos este trabalho a todos a todos que fizeram parte dessa incrível jornada.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora, a expressão mais sincera de gratidão por iluminar meu caminho até aqui. Seu apoio foi essencial para transformar sonhos em realidade. Aos meus pais por acreditarem em mim, e estarem presentes neste desafio.

“A persistência é o menor caminho do êxito”.

(Charles Chaplin)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	8
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
3.1 Conceitos de educação em situações de urgência.....	9
3.2 O papel da escola na formação integral.....	9
3.3 Políticas públicas de educação no Brasil.....	10
3.4 Teorias da educação.....	10
3.4 Legislação Pertinente.....	10
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	11
4.1 Analisar a importância do ensino de primeiros socorros nas escolas públicas brasileiras.....	11
4.2 Identificar os desafios e barreiras para implementação de primeiros socorros no currículo escolar.....	12
4.3 Propor soluções para o cumprimento da lei Lucas.....	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
6 REFERÊNCIAS.....	16

A NECESSIDADE DO ENSINO-APRENDIZAGEM SOBRE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL.

BRENO CÁSSIO DE SOUZA BARBOSA

HÉRIK HENRIQUE LEÃO DE AMORIM

NATANAEL CARLOS SIQUEIRA

PALOMA CAROLINE DA SILVA

RAFAELLA MARIA CHAVES SIQUEIRA

Orientador: Dayane Apolynario

RESUMO:

A tocante necessidade do ensino-aprendizagem sobre urgência e emergência nas escolas de ensino básico no Brasil traz a importância da implementação de programas de ensino sobre urgência e emergência nas escolas de educação básica do Brasil, destacando a legislação vigente, como a Lei Lucas, que exige a capacitação em primeiros socorros para educadores e funcionários escolares. A pesquisa foi conduzida através de uma revisão bibliográfica abrangente, incluindo literatura acadêmica e documentos governamentais, para avaliar o estado atual da educação em primeiros socorros nas escolas. Dessa forma, revela uma implementação inconsistente desses programas, atribuindo a desafios como: falta de recursos, resistência cultural e infraestrutura inadequada. Esses obstáculos impedem a eficácia dos treinamentos e a preparação adequada dos alunos e professores para situações de emergência. O documento finaliza enfatizando que a inclusão de primeiros socorros como parte do currículo educacional é essencial. Isso não só atende a mandatos legais, mas também estabelece uma base sólida de prevenção e capacitação, equipando estudantes e professores com as habilidades necessárias para responder a emergências de maneira eficiente, aumentando assim a segurança e o bem-estar dentro do ambiente escolar.

Palavras-chave: Emergência; Escolas; Ensino.

ABSTRACT:

Emergency and urgency situations in schools have become a prominent issue, due to impactful events affecting students, teachers, and staff. This study focuses on the preparedness of Brazilian schools for emergencies and on public policies related to school safety. In particular, it highlights the Lucas Law, which mandates first aid training for educators. The research indicates that, despite the laws, many schools lack the effective implementation of these measures. Regular training of staff, along with infrastructure and action plans, can improve prevention and response in crises. It is vital to improve the connection between schools, families, and the community, strengthening a culture of prevention. Challenges such as financial limitations or cultural resistance must be addressed to ensure safety in schools. The research emphasizes the collaboration between managers, educators, parents, and the community to create safer schools ready for unforeseen events, pointing to the importance of a multidisciplinary approach in school safety, involving

health professionals, public security, and educational psychologists. The digital transformation of protocols and the use of instant communication apps in emergency cases are identified as promising methods to increase the capacity for rapid response in critical moments. The study reaffirms that, even with regulatory progress such as the implementation of the Lucas Law, there remains a gap between what is stipulated by law and its concrete execution, a gap often widened due to the scarcity of resources or institutional support. The participation of students in prevention and response strategies is also recommended, encouraging them to take an active role in their own safety.

Key-words: Emergency; school; teaching.

1 INTRODUÇÃO

O ensino sobre urgência e emergência, amplamente debatidas na literatura científica e pedagógica é frequentemente reconhecido como essencial em diversos países (PADILHA, 2018). A capacidade de responder prontamente a situações críticas, especialmente em ambientes escolares, pode significar a diferença entre vida e morte. No Brasil, onde muitas escolas públicas enfrentam desafios em infraestrutura e recursos, a inclusão de um currículo de primeiros socorros se torna ainda mais crucial (GIOVANELLA et al., 2018).

A análise dessas situações demonstra que a formação dos professores e alunos relativas ao tocante tema, é bastante precária, pois, é preciso treinamento para alterar essa realidade. A preparação dos alunos para enfrentar tais eventos não apenas contribui para a segurança imediata, mas também forma cidadãos mais conscientes e capacitados para lidar com emergências em suas vidas futuras (GONDRA, p. 12, 2018). Além disso, no contexto da formação cidadã, o entendimento e a prática de cuidados básicos de saúde podem ser vistos como uma extensão do direito à saúde e à educação, princípios fundamentais presentes na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Internacionalmente, diversos países já incorporaram noções de primeiros socorros em seus currículos escolares, reconhecendo os benefícios tangíveis dessa formação. Países como Estados Unidos, Reino Unido e Austrália são exemplos de nações que priorizam o ensino de urgência e emergência desde os anos iniciais, evidenciando a universalidade dessa demanda (CRUZ, 2018).

A identificação dos desafios e barreiras para a implementação dessa temática, diante das evidências apresentadas na literatura, revela a necessidade de um debate aprofundado sobre a efetivação de currículos voltados à urgência e emergência nas escolas públicas de ensino básico no Brasil. Tal medida não somente beneficia os estudantes em termos de segurança, mas também contribui para uma formação mais integral, preparando-os para desafios futuros (GORE, 2016).

Incorporar o ensino de primeiros socorros na formação inicial é imprescindível, e legalmente amparada segundo a Lei Lucas, que é a lei federal N° 13.722. Esta legislação insiste na educação periódica de educadores e trabalhadores escolares, promovendo a preparação para situações urgentes e elevando a proteção dos

estudantes. As entidades de ensino são incentivadas a implementar táticas de prevenção para diminuir ameaças, promovendo um espaço educacional mais seguro através de ajustes estruturais e monitoramento efetivo, demonstrando alta relevância para a sociedade e implicações acadêmicas profundas tornando se vital não só para a segurança pessoal dos estudantes, mais também para a comunidade em geral. (SILVA, 2023)

Este estudo se alinha com a Teoria do Capital Humano na Educação, que sugere que o investimento em educação resulta em uma força de trabalho mais qualificada e cidadãos mais preparados (DE OLIVEIRA, 2001). Além disso, a teoria da "Educação como Prática da Liberdade" de Paulo Freire ressalta a importância de uma educação que emancipe o indivíduo e o torne ativo na sociedade. Ensinar primeiros socorros pode ser uma ferramenta de emancipação, permitindo que as pessoas tenham um papel ativo em suas comunidades em situações de emergência.

O filósofo John Locke afirmou que "a educação faz o homem". No contexto deste estudo, o ensino de primeiros socorros serve como uma extensão dessa ideia, pois não se trata apenas de transmitir conhecimento, mas de formar cidadãos aptos a intervir positivamente em situações críticas (LOCKE, 2019).

Além disso, Paulo Freire em sua "Pedagogia do Oprimido" argumenta que a educação deve ser uma prática de liberdade, em oposição a uma prática de dominação. No contexto deste TCC, ensinar alunos a lidarem com urgências não é apenas uma questão de conhecimento, mas também de empoderamento (FREIRE, 1970).

Seguindo a linha de pesquisa surge a hipótese que a inclusão do ensino de urgência e emergência no currículo das escolas de ensino básico no Brasil aumentará significativamente o preparo do corpo discente, do corpo docente e da comunidade escolar para lidar com situações de risco à vida (PADILHA, 2018).

A proposta de soluções desses ensinamentos e práticas emergenciais, não apenas torna o estudante um ser individual ativo do conhecimento, como também o professor como instrumento para prestação de um serviço essencial a comunidade escolar. Ao equipar estudantes com habilidades vitais; fomenta-se uma atmosfera de vigilância e segurança. Esse tipo de instrução eleva a educação além do ensino convencional, promovendo a compreensão de valores essenciais como a compaixão,

o altruísmo e a responsabilidade comunitária. Essas são qualidades fundamentais na moldagem de indivíduos preocupados e ativos dentro de seus grupos sociais (DE OLIVEIRA, 2001).

Mais do que oferecer conhecimento técnico, ao preparar os estudantes com as competências necessárias para lidar com emergências, as instituições de ensino contribuem significativamente para a criação de uma base comunitária de indivíduos prontos para intervir eficazmente em momentos críticos, o que pode ser decisivo na minimização de consequências graves ou até na preservação da vida (CRUZ, 2018).

A incorporação desses ensinamentos no currículo escolar destaca uma visão mais holística da educação, considerada um direito humano essencial que transcende a aquisição de conhecimento acadêmico, abarcando também a preparação para os desafios da vida em sociedade. Esta abordagem está alinhada com as políticas públicas que visam à formação completa do ser, posicionando a escola como um espaço de desenvolvimento integral, que engloba saúde e segurança (CRUZ, 2018).

Assim, é crucial revisar e remodelar o conteúdo programático para assegurar que os princípios de cuidado mútuo, prevenção de riscos e prontidão diante de emergências sejam intrínsecos ao processo educativo. Esta mudança não somente promoverá um ambiente mais seguro dentro das instituições de ensino, mas também preparará os alunos para contribuir de maneira efetiva para a segurança comunitária, evidenciando o papel transformador da educação na construção de uma sociedade mais resiliente e coesa (CASTRO, Jéssica, et AL., p. 254-270, 2019.).

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A metodologia adotada para alcançar esse objetivo foi uma pesquisa bibliográfica que envolve diversas etapas. Deste modo, será feita uma revisão que examinará literaturas, artigos, teses e relatórios que abordam o tema. Esse passo fornecerá o contexto e a fundamentação teórica necessários para o estudo. Além disso, uma análise documental será realizada para examinar documentos oficiais, como leis e diretrizes curriculares, que impactam o ensino de primeiros socorros nas escolas.

Cabral, et al. (2019) afirma que Um acidente é um evento não proposital que tem o potencial de resultar em danos físicos ou emocionais. Este tipo de ocorrência, que pode ser prevenido em diversos contextos, como em ambientes escolares ou outros espaços sociais, representa um risco significativo para a saúde. Em alguns casos, acidentes ocorridos durante a infância não apenas afetam a qualidade de vida na fase adulta, mas também podem deixar marcas duradouras, seja no aspecto físico ou psicológico, em jovens e crianças. Essa realidade destaca a importância de abordagens preventivas e educacionais, considerando-se um desafio tanto para o setor de educação quanto para o de saúde pública.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A educação em situações de urgência e emergência é remontada desde de séculos passados. Ao longo do tempo, a sociedade reconheceu a necessidade de preparar indivíduos para lidar com situações críticas que podem surgir a qualquer momento. No entanto, o foco e a formalização desse tipo de educação nas escolas são mais recentes.

3.1 Conceito de Educação em Situações de Urgência

A educação em situações de urgência e emergência envolve a capacitação de indivíduos para reconhecer, responder e prestar assistência adequada em casos de acidentes, lesões ou outras situações críticas. “Vale ressaltar que a aplicação de práticas de primeiros socorros não está relacionada apenas a uma questão caridosa ou ética, mas também legal, já que o Artigo 135 do Código Penal Brasileiro, Decreto nº 2.848 de 1940, discorre que qualquer pessoa que não preste ou providencie socorro à vítima” (CASTRO, Jéssica, et AL., p. 254-270, 2019.). Essa educação visa não apenas à segurança imediata, mas também à formação de cidadãos mais conscientes e capacitados para lidar com emergências em suas vidas futuras.

3.2 O Papel da Escola na Formação Integral:

A escola desempenha um papel fundamental na formação integral dos alunos, não apenas transmitindo conhecimento acadêmico, mas também promovendo o desenvolvimento de habilidades práticas e valores que são essenciais para a vida cotidiana (DEWEY, 2023).

3.3 Políticas Públicas de Educação no Brasil:

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito fundamental, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que define as diretrizes para o sistema educacional do país. Portanto, a inclusão do ensino de urgência e emergência nas escolas públicas de ensino básico está alinhada com esses princípios (BRASIL, 1988).

3.4 Teorias da Educação:

A Teoria do Capital Humano, proposta por Theodore Schultz e Gary Becker, argumenta que o investimento em educação resulta em uma força de trabalho qualificada e cidadãos preparados. A Teoria da "Educação como Prática da Liberdade" de Paulo Freire ressalta a importância de uma educação que emancipe o indivíduo e o capacite a tomar medidas ativas na sociedade. Ensinar primeiros socorros pode ser visto como uma forma de empoderamento (FREIRE, 1996), permitindo que as pessoas tenham um papel ativo em suas comunidades em situações de emergência (DE OLIVEIRA, 2001).

Países como Estados Unidos, Reino Unido e Austrália já incorporaram o ensino de primeiros socorros em seus currículos escolares, demonstrando os benefícios dessa abordagem, isso serve como uma referência para a necessidade de implementar medidas similares no Brasil (GALINDO et al, 2017).

Desafios e Barreiras:

É importante considerar os desafios que podem surgir na implementação do ensino de urgência e emergência, como falta de recursos, resistência cultural e questões logísticas (GONDRA, 2018). Esses obstáculos precisam ser superados para que a educação em situações de risco à vida seja efetiva.

3.5 Legislação Pertinente:

A Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) é uma legislação brasileira que exige treinamento em primeiros socorros para educadores. Ela pode ser um ponto de partida para a discussão sobre políticas de educação em situações de emergência (SILVA, 2023).

4 RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Análise da importância do ensino de primeiros socorros nas escolas de educação básica.

A educação em situações de urgência e emergência é remontada desde de séculos passados. Ao longo do tempo, a sociedade reconheceu a necessidade de preparar indivíduos para lidar com situações críticas que podem surgir a qualquer momento. No entanto, o foco e a formalização desse tipo de educação nas escolas são mais recentes. (Cabral, et al, 2019)

Segundo Dewey, (2023), A escola desempenha um papel fundamental na formação integral dos alunos, não apenas transmitindo conhecimento de matérias constituintes da BNCC como português, matemática, entre outras, mas também, promovendo o desenvolvimento de habilidades práticas e valores que são essenciais para a vida cotidiana.

É importante considerar os desafios que podem surgir na implementação do ensino de urgência e emergência, como falta de recursos, resistência cultural e questões logísticas, porém, esses obstáculos precisam ser superados para que a educação em situações de risco à vida seja efetiva (GONDRA, 2018).

Introduzir a educação em primeiros socorros para crianças em fase escolar é essencial para formar indivíduos equipados e alertas para enfrentar situações de emergência. Esse tipo de instrução capacita os jovens não só com técnicas práticas necessárias para atuar diante de riscos imediatos, mas também fomenta um senso de vigilância e compaixão pelo bem-estar alheio, ao começar essa educação desde cedo, há uma grande chance de incutir valores de cuidado mútuo e responsabilidade. Os pequenos se tornam aptos a identificar indícios de situações de urgência, incluindo asfixia, ferimentos e queimaduras, e entendem o valor de agir de maneira pronta e eficiente. Essa sabedoria vai além dos muros da escola, permeando o lar e a comunidade, o que os torna precursores da segurança em suas rotinas diárias (Padilha, et al, 2018)

Outrossim, sobre as vantagens dessa aprendizagem de acordo com Genesini (2021, v. 10) diz que:

o ensino de primeiros socorros ajuda na redução da ansiedade das crianças em situações de emergência. Ao entender o que fazer, elas se sentem mais seguras e

capazes de contribuir, seja para sua própria segurança ou a de outros. Isso fortalece a autoestima e a autonomia, características essenciais para o desenvolvimento saudável da criança.

A Teoria da "Educação como Prática da Liberdade" de Paulo Freire ressalta a importância de uma educação que emancipe o indivíduo e o capacite a tomar medidas ativas na sociedade. Ensinar primeiros socorros pode ser visto como uma forma de empoderamento, permitindo que as pessoas tenham um papel ativo em suas comunidades em situações de emergência (FREIRE, 1996).

4.2 Identificar os desafios e barreiras para implementação de primeiros socorros no currículo escolar.

Abrangendo aspectos financeiros, profissionais e até culturais, integrar o ensino de primeiros socorros nos currículos escolares enfrenta várias dificuldades e limitações. Inicialmente, a escassez de recursos financeiros é um desafio predominante. Em particular, instituições educacionais situadas em áreas economicamente desfavorecidas frequentemente operam com orçamentos apertados, dificultando a alocação de verbas para adquirir materiais específicos e promover a formação necessária em primeiros socorros. Outro obstáculo importante é a falta de educadores capacitados nesta área específica. Localizar e contratar profissionais com a expertise necessária para ensinar primeiros socorros de forma que seja compreensível para o público infantil não é uma tarefa simples. Além disso, esses instrutores precisam de formação continuada para assegurar que estejam atualizados com as últimas técnicas e procedimentos, um processo que demanda tempo e investimento (DE OLIVEIRA, 2001).

Enfrenta-se também resistências por parte de algumas instituições educacionais e de elementos da sociedade que podem ver a inclusão deste tipo de educação como um desvio dos focos tradicionais da educação. Preocupações sobre implicações legais, temendo possíveis ações judiciais em caso de acidentes durante as aulas práticas, exacerbam essas resistências.

A disputa por espaço no currículo é outra questão crítica. Com a grande quantidade de conteúdos já presentes nos programas educativos, encontrar um lugar para introduzir novas disciplinas, como os primeiros socorros, pode ser complicado sem reduzir o tempo dedicado a outras áreas essenciais do conhecimento (FINO, et al, 2018).

A percepção dos pais e encarregados de educação também pode representar um desafio. Alguns podem questionar a importância ou apropriabilidade de introduzir crianças a conceitos de saúde e emergência, vendo-os como temas talvez muito avançados ou perturbadores para a idade.

Por último, a diversidade de regulamentações e normas educacionais entre diferentes jurisdições pode criar inconsistências na implementação de programas de primeiros socorros, com variações significativas em termos de conteúdo, qualidade e extensão do ensino (SILVA, 2023).

Apesar das dificuldades encontradas, com um mínimo investimento é possível treinar funcionários e disseminar o conhecimento para que vidas sejam salvas. Essas dificuldades podem abranger desde a adequação da infraestrutura escolar, a qualificação necessária para os educadores, a alocação adequada de verbas, até as diretrizes de políticas públicas em educação. Revelando esses pontos críticos, descomplica e desburocratiza as estratégias e pré-requisitos essenciais para a incorporação bem planejada e executada de ensinamentos sobre emergências no currículo escolar, de forma que esteja alinhada com as realidades e necessidades do sistema educacional do Brasil. Além disso, levar em consideração compreendendo a visão desses atores-chave que são essenciais para o desenvolvimento de estratégias de implementação que sejam bem recebidas e apoiadas pela comunidade escolar (MORENO, et al, 2021).

Destarte, a meta é que tais recomendações sejam baseadas em evidências sólidas e que possam ser traduzidas em ações práticas que enriqueçam a qualidade da educação e a segurança dos estudantes.

4.3 Propor soluções para o cumprimento da lei Lucas.

A formação em situações de urgência e emergência envolvem a capacitação de indivíduos para reconhecer, responder e prestar assistência adequada em casos de acidentes, lesões ou outras situações críticas. Vale ressaltar que a aplicação de

práticas de primeiros socorros não está relacionada apenas a uma questão caridosa ou ética, mas também legal, afirmado pelo Artigo 135 do Código Penal Brasileiro:

Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo, sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparado ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública: Pena – detenção de 1 (um) a 6 (seis) meses ou multa. Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

A Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), promulgada em 4 de outubro de 2018, estabelece como obrigatório que docentes e colaboradores de instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas, nos níveis infantil e fundamental, recebam treinamento em primeiros socorros. Os principais objetivos incluem a avaliação do nível de conhecimento em primeiros socorros que professores e funcionários de escolas adquirem após participarem de workshops, uma iniciativa que tem como base a implementação dessa lei que pode ser o ponto de partida para as mudanças necessárias (SILVA, 2023).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito fundamental, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que define as diretrizes para o sistema educacional do país. Deste modo, a inclusão do ensino de urgência e emergência nas escolas públicas de ensino básico está alinhada com esses princípios (BRASIL, 1988).

Para viabilizar o cumprimento efetivo da Lei Lucas e assegurar a formação adequada em primeiros socorros no ambiente escolar, é essencial adotar uma abordagem multidimensional que envolva a criação de políticas públicas específicas, o desenvolvimento de programas de treinamento continuado, a integração curricular e o fomento à parcerias estratégicas (DE FREITAS, et al, 2023)

Primeiramente, o desenvolvimento de políticas públicas que instituem a formação em primeiros socorros como um componente obrigatório da formação continuada de professores e funcionários escolares é crucial. Essas políticas devem prever a disponibilização de recursos financeiros e materiais adequados para a realização dos treinamentos, garantindo que todas as instituições, independentemente de sua localização ou recursos, possam oferecer a capacitação.

Além disso, programas de treinamento continuado devem ser estruturados de modo a proporcionar aos profissionais da educação o conhecimento teórico e prático necessário para agir eficientemente em situações de emergência. Tais programas poderiam incluir a realização de simulados periódicos, o que contribuiria para a manutenção e atualização dos conhecimentos adquiridos (MORENO, et al, 2021)

A implementação dessas medidas requer um comprometimento conjunto dos governos federal, estadual e municipal, além de uma sólida parceria com as instituições de ensino e a sociedade civil. Dessa forma, será possível não apenas cumprir a legislação, mas também promover um ambiente educacional mais seguro e preparado para enfrentar emergências, contribuindo significativamente para a redução de riscos à saúde e à vida de crianças e adolescentes no ambiente escolar (SILVA, 2023)

A integração do ensino de primeiros socorros ao currículo escolar, como uma disciplina transversal, também se apresenta como uma estratégia eficaz. Dessa forma, além de capacitar os professores e funcionários, promove-se a conscientização e a formação de uma cultura de prevenção e segurança entre os alunos, preparando-os para agir de maneira responsável diante de situações de risco (MORENO, et al, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema sobre a necessidade de ensino de urgência e emergência nas escolas de ensino básico no Brasil é altamente relevante tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade em geral. A escola, como instituição formadora, tem o potencial de ser um catalisador de mudanças sociais, preparando cidadãos mais conscientes e capazes de agir em situações críticas. Essa educação não apenas capacita os alunos com habilidades de vida essenciais, mas também pode ter um efeito multiplicador na comunidade, disseminando conhecimentos que podem salvar vidas.

O impacto dessa iniciativa vai além das paredes da escola, oferecendo uma contribuição significativa para a sociedade como um todo. Ao equipar os alunos com o conhecimento e as habilidades necessárias para responder a urgências e emergências, estamos fortalecendo a resiliência comunitária, reduzindo a

sobrecarga nos serviços de saúde e, mais importante, salvando vidas que de outra forma poderiam ser perdidas. Além disso, este tipo de educação pode ser uma ferramenta eficaz para diminuir desigualdades em saúde, uma vez que fornece a todos, independentemente de seu background socioeconômico, as mesmas habilidades básicas para lidar com emergências.

Portanto, a importância desse tema transcende os limites acadêmicos e tem o poder de efetuar mudanças sociais tangíveis e duradouras.

8 REFERÊNCIAS

CABRAL, Elaine Viana et al. Primeiros socorros na escola: conhecimento dos professores. **Revista práxis**, v. 11, n. 22, 2019.

CASTRO, Jessika Afonso et al. O conhecimento e a importância dos primeiros socorros para professores e funcionários em uma instituição de ensino federal do Rio de Janeiro. **Debates em Educação**, v. 11, n. 25, p. 254-270, dezembro. 2019.

CRUZ, Karine Bianco da et al. Intervenções de educação em saúde de primeiros socorros, no ambiente escolar: uma revisão integrativa. **Enfermería Actual**, v 4, n. 40, p 12, 2021.

DE ALBUQUERQUE et al. Revisão de literatura sobre ações afirmativas em teses na área da educação (2014-2020). **EDUEM**, v. 25, n. 3, p. 57-78, dezembro. 2022.

Brasil. Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. Emenda constitucional 107. *Brasília*, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

DIAS, M.L. & Fernandes. A Importância do Engajamento Coletivo na Segurança Escolar. **Revista Educação e Sociedade**, v 40, p 110-127, 2019.

DE FREITAS, Jessika Brenda Quaresma et al. Lei Lucas: primeiros socorros em uma escola estadual de ensino fundamental. **Revista de Enfermagem da UFJF**, v. 9, n. 1, 2023.

DE OLIVEIRA, Ramon. A teoria do capital humano e a educação profissional brasileira. **Boletim técnico do SENAC**, v. 27, n. 1, p. 26-37, 2001.

DURKHEIM, Émile. A educação como processo socializador: função homogeneizadora e função diferenciadora. **Educação e sociedade**, v. 4, p 25-56, 1977.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 25. ed. **São Paulo: Paz e Terra**, 1996.

DEWEY, John. Experiência e educação. **Editora vozes**, v 20, 77-123, 2023.

DORE, Rosemary. Gramsci e o debate sobre a escola pública no Brasil. **Cadernos Cedes**, v. 26, p. 329-352, dez. 2016.

FARMER, Paul. Patologias do poder. **Humanizar**, p 55-100, 2018.

FINO, Carlos Nogueira; SOUSA, Jesus Maria. As TIC redesenhando as fronteiras do currículo. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 2, n. 3, p. 53-66, 2018.

GENESINI, Géssica et al. Primeiros socorros na educação infantil: percepção dos educadores. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 1, p. e5210111279-e5210111279, 2021.

GIOVANELLA, Ligia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 17631776, 2018.

GONDRA, José G. A emergência da escola. 1 ed. São Paulo: **Cortez editora**, 2018.

GALINDO, Nelson Miguel et al. First aid in schools: construction and validation of an educational booklet for teachers. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 30, p. 87-93. Jan. 2017.

JACOBI, Pedro Roberto et al. A função social da educação ambiental nas práticas colaborativas: participação e engajamento. **Cadernos Cedes**, v. 29, p. 63-79, jan. 2009.

LOCKE, John. Alguns pensamentos sobre a educação. 70 ed. Lisboa: **Almedina, S.A.** Março. 2019.

MORENO, Silvia Helena Reis; FONSECA, João Paulo Soares. A importância das oficinas de primeiros socorros após implantação da lei Lucas: a vivência de um colégio. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 2, p. 4661-4674, 2021.

OLIVER, Thomas R. The politics of public health policy. Annu. **Rev. Public Health**, v. 27, p. 195-233. abril. 2006.

PADILHA, Alexandre Rocha Santos et al. Fragilidade na governança regional durante implementação da Rede de Urgência e Emergência em Região Metropolitana. **Saúde em Debate**, v. 42, p. 579-593, 2018.

SILVA, Sara Raquel Martins. Lei Lucas: uma análise da atividade do ensino de atendimento pré-hospitalar básico para os profissionais da educação básica no município de São Luís. Monografia. **Universidade Estadual do Maranhão**. São Luiz, p. 3-14. 2023.

